CIMAN

EDUCAR É NOSSA HISTÓRIA

Brasília, 17 de março de 2024.

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Como informado anteriormente, a partir deste mês, conforme calendário encaminhado pelas coordenações das etapas, iniciaremos as aulas nas piscinas, parte integrante da prática da educação física em nossa escola. Para tanto, torna-se indispensável a apresentação do **atestado médico**, para maior segurança e saúde de todos os estudantes.

Dessa forma, **solicitamos providenciá-lo** e encaminhá-lo ao(à) professor(a) de educação física de seu(sua) filho(a), até o dia 24 de março.

Na oportunidade, informamos ainda que:

→ **o traje para as aulas na piscina** é maiô para meninas e sunga para meninos, por baixo do uniforme;
→ o uso da touca e do maiô/sunga de natação é obrigatório para as aulas na piscina;
→ recomendamos o uso de protetor solar diariamente, principalmente nos dias de prática esportiva;
→ não é permitido o uso de relógio, pulseira, cordão, brinco ou piercing – os professores não poderão responsabilizar-se por danos ou extravios desses objetos;

Para participar das atividades na piscina, é necessário que o(a) aluno(a) apresente atestado conforme solicitado.

Contamos com sua colaboração e compreensão, pois os itens expostos resguardam o bem-estar e a saúde de todos.

Com amizade,

Mark Mello
Diretor

“As grandes obras são executadas não pela força, mas pela perseverança.”